



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1326 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - As Ruas Bahia e 22 passam a denominar-se "RUA JOÃO TEIXEIRA" e "RUA JOAQUIM DE ALMEIDA PINA", respectivamente.

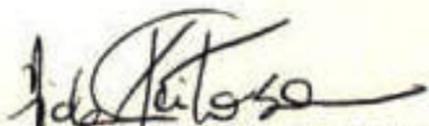
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 02 de dezembro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração